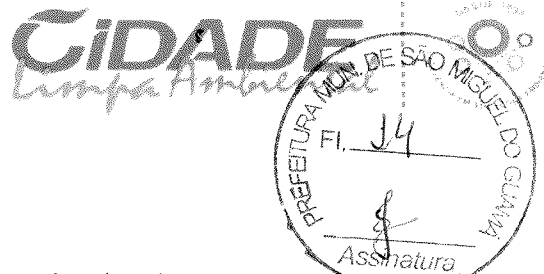


CIDADE
Limpa Ambiental



CIDADE
Limpa Ambiental





A EMPRESA

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos classes I e II, vem submeter a exame e apreciação de V.S.^a, nossa proposta para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos, conforme preestabelecido no Termo de Referência e seus anexos, detalhado abaixo:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Incineração

1.1.1. Coleta e Transporte dos resíduos, desde que o acondicionamento e transporte dos mesmos estejam em conformidade com as normas NBR 12807; RDC Nº306.

1.1.2. Recebimento dos resíduos na Central de Tratamento Térmico;

1.1.3. Tratamento Térmico e Destinação Final

1.1.4. Emissão de Certificado de Destruição Térmica.

Os serviços serão executados mediante assinatura do Contrato.

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 Para a melhor execução dos serviços, solicitamos que sejam consideradas as seguintes condições:

Os resíduos serão acondicionados em containeres estacionários de 240 e 1200 litros, para contenção de mal cheiro.

2.2 Estejam em conformidade com as normas NBR 12235/92, resolução ANTT 420, NBR13221/2003, NBR 7501/2005 e Normas aplicáveis NBR 12807; RDC Nº306.

2.3 As coletas serão feitas conforme necessidade da CONTRATANTE, sendo previamente agendada com prazo mínimo de 48 horas de antecedência.

3. VALOR DA PROPOSTA

Conforme PROPOSTA COMERCIAL abaixo descrita.

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 10º (trigésimo) dia do mês subsequente após a execução dos serviços através de Depósito Bancário.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que a validade de nossa Proposta é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL possui licenciamento da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente para promover a coleta de resíduos com destinação final ambientalmente adequada.

6.2. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL é responsável por qualquer multa e/ ou danos ambientais e quaisquer outras penalidades que o Contratante, vir a ser penalizada quando do destino dos resíduos por ela coletados.

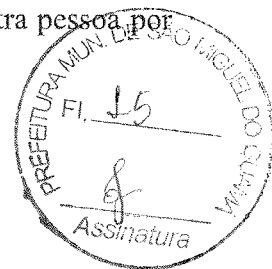


6.3. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL se obriga ao ressarcimento por todo e qualquer dano moral que venha a ser causado por si, seus prepostos ou funcionários, nas instalações, equipamentos ou terceiros, após os fatos serem devidamente apurados.

6.4. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL é responsável única e exclusiva de todos os ônus e encargos sociais, fiscais, alimentação, vales transportes, e de segurança de seus empregados ou de qualquer outra pessoa por ela contratada, bem como, todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente



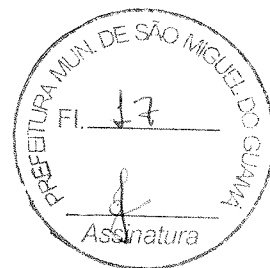
Manoel Nunes

Manoel Nunes

Gerente de Licitações e Contratos



PROPOSTA COMERCIAL



A

Prefeitura de São Miguel do Guamá

A/C: Setor de Compras

Nesta

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento, Blendagem (Coprocessoamento) e Destinação final de resíduos classes I e II, neste ato representado pelo Gerente de Licitações e Contratos Manoel Nunes CRC – Pará 02016-0/O. Apresenta Proposta para os serviços de: coleta, tratamento e destinação final de resíduos, como abaixo se descrevem:

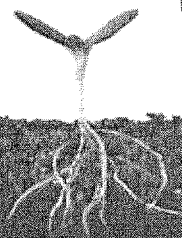
PROPOSTA					
Item	Serviço	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Global
1	Coleta Externa, Transporte, Tratamento (Incineração) e Destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde gerados no município de São Miguel do Guamá	Kg	24.000	R\$ 9,80	R\$ 235.200,00

- 1- Pagamento depósito bancário Banco Banpará Agência 044-2 Conta Corrente 300.097-4
- 2- Validade da proposta 90 (noventa) dias
- 3- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse e qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Ananindeua – Pará, 22 de abril de 2021.



Manoel Nunes
Gerente de Licitações e Contratos
CRC – Pará 02016-0/O



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS PATOLÓGICO / HOSPITALAR DO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARÁ

Apresentamos a proposta comercial, com o valor global para a coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial do município de São Miguel do Guamá-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QUANT MENSAL	VALOR POR KILO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
I	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PATOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.	KG	24.000	R\$ 11,30	R\$ 22.600,00	R\$ 271.200,00

A empresa contratante é responsável pela segregação e armazenamento correto dos resíduos sólidos, comprometendo-se a não enviar materiais diversos, incompatíveis ou compostos perigosos diferentes daqueles expressamente informados nesta proposta e que possam causar danos aos equipamentos e às pessoas envolvidas, sob a pena do não recebimento deste material no momento da coleta. A partir do momento que os resíduos são coletados na unidade do cliente, comprometemo-nos com toda responsabilidade desses materiais até a unidade de tratamento conforme exigido pela legislação.

Tomé Açú, 09 de Abril de 2021.

AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 12.997.273/0001-31

- Esta proposta tem validade de até 60 dias



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA	PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA		
CNPJ	09.332.562/0001-07		
ENDEREÇO	Segunda Travessa Colônia Marupaíba S/Nº, Bairro Zona Rural	Nº S/N	
BAIRRO	ZONA RURAL / CIDADE: Tomé Açú. UF: Pará.	CEP: 68.680-000	
TELEFONE	(91) 3727-1268	(91) 99266-8426	EMAIL: comercial@preservecoletora.com.br

Apresentamos a V.^a, nossa proposta de preços para prestação dos seguintes serviços, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR POR KILO	VALOR GLOBAL
01	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. CONFORME ESPECIALIZAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	KG	24.000	9,50	R\$ 228.000,00

- O Valor desta presente Proposta é de R\$ 9,50 (Nove Reais e Cinquenta Centavos), por quilo e um valor Global de R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais).

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

1. Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
2. Desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração, na forma preconizada pelo Termo de Referência;
3. O prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação da proposta no sistema comprasnet;
4. Que os serviços serão executados estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência, bem como, nos seus demais anexos.



5. Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no termo de referência e instrumento de contrato.
6. Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto.
7. Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.
8. Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.
9. Que, na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irrevogáveis.
10. A inexistência de fato impeditivo de nossa habilitação, assim como estamos cientes de que devemos informar a ocorrências supervenientes.
11. Propomos a execução do objeto, obedecendo às estipulações do correspondente no termo de referência e as suas especificações;
12. O prazo de execução dos serviços será a imediatamente a partir da assinatura do Contrato, de acordo o Termo de Referência;
13. Caso nos seja adjudicado o objeto, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ/MF: 09.332.562/0001-07 Inscrição Estadual 15.269.332-7

Endereço completo: Segunda Travessa Colônia Marupáuba S/Nº, Bairro Zona Rural. Tel/Fax: (91) 3727-1268 - Fone: /99266-8426 - CEP: 68.680-000

CIDADE: Tomé Açú. UF: Pará.

Email: comercial@preservecoletora.com.br

Dados do representante legal da licitante para assinatura contratual:

Nome: Claudio Roberto Delpupo Trivilin

Endereço completo: TV DOIS, 17, RES. IPITINGA, QUADRA B, ZONA RURAL, TOMÉ-AÇÚ, PA, CEP 68680-000 CPF/MF: 490.305.822-00 RG nº 2836239 Expedido por: SSP/PA

Cargo/Função: Sócio Administrador

Dados Bancários: Favorecido: Preserve Coletora de resíduos

Ltda BANCO: BRADESCO S/A AGENCIA: 0984-9 - CONTA

CORRENTE: 12724-8

Tomé-açu 09 de Abril de 2021

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS
CNPJ nº 09.332.562/0001-07
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF/MF: 490.305.822-00